

EDITAL 01/2025 – RESTEC POP - 4^a EDIÇÃO

**4^a Edição do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com ênfase em:
Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2025-2027 – Pesquisa na modalidade *Lato Sensu***

PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES** referente a participação na **4^a Edição do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com Ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2025-2027 – Pesquisa na modalidade *Lato Sensu***, doravante denominado de **RESTEC POP - 4^a Edição**, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 O presente Processo de Seleção visa ao preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas remanescentes para o Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com Ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações, oriundas da vacância de vagas ofertadas no RESTEC POP - 4^a Edição.

1.2 As vagas remanescentes são destinadas a acadêmicos interessados em cursar disciplinas não concluídas de edições anteriores, incluindo equivalência nas disciplinas já cursadas e aprovadas, para efetivação da pós-graduação no RESTEC POP - 4^a Edição.

2. DOS REQUISITOS

2.1 As vagas remanescentes são destinadas aos acadêmicos que cursaram as edições anteriores do RESTEC POP, desde que as disciplinas a serem aproveitadas tenham sido cursadas em até 05 (cinco) anos contados a partir da data de início do RESTEC POP - 4^a Edição, que ocorreu em 01/06/2025, em atendimento ao Art. 37 da Resolução CEPE nº 038 de 2018 que aprova Novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UEPG.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições se darão por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, Protocolo Digital (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>), Solicitações Gerais, endereçados ao Departamento ESP-RTPOP.

3.2 Na solicitação inicial devem constar: Nome completo, CPF, Endereço, Número da Edição RESTEC POP cursada e o seguinte texto: “Tenho ciência dos termos do Edital 01/2025 – RESTEC POP - 4^a Edição, concordo com os termos elencados no edital e submeto minha inscrição para cursar disciplinas não concluídas, com a finalidade de efetivação da pós-graduação.”

3.3 Período de inscrição: de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

3.4 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema SEI a documentação em formato .pdf, conforme segue:

3.4.1 Cópia digitalizada do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.4.2 Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso no Documento de Identidade);

3.4.3 Histórico escolar contendo todas as disciplinas cursadas na edição anterior do RESTEC POP;

3.4.4 Certificado de participação no programa de Residência Técnica em Projetos e Obras Públicas

de, no mínimo, 12 meses de residência (documento não necessário para os servidores), destacando que aqueles que não tiverem completado o mínimo de 12 meses de residência prática não terão sua inscrição homologada.

3.5 Caso os documentos de requisito obrigatório (item 3.4) não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

3.6 A coordenação não se responsabiliza pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará a eliminação do candidato no processo.

3.7 A homologação das inscrições será publicada no dia 03 de dezembro de 2025 no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/denge/restec-pop/> e por envio de e-mail aos inscritos.

3.8 Serão admitidos recursos até o dia 05 de dezembro de 2025, por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, Protocolo Digital (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>), Solicitações Gerais, endereçados ao Departamento ESP-RTPOP.

3.9 Caso haja mudanças no Edital de homologação das inscrições, após recursos impetrados, novo edital será publicado no dia 08 de dezembro de 2025 no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/denge/restec-pop/>.

4. DA SELEÇÃO

4.1 No processo de seleção, serão considerados o envio dos documentos mencionados no item 3.4 do presente edital, de caráter eliminatório, bem como atendimento ao requisito do item 2.

4.2 A análise da documentação ficará sob a responsabilidade da Coordenação do RESTEC POP – 4^a Edição.

4.3 Havendo maior número de inscrições do que o número de vagas remanescentes, ofertadas neste edital, serão critérios de classificação, por ordem de prioridade e desempate:

a) Menor percentual de disciplinas a serem recuperadas, em relação ao rol de disciplinas da edição de origem do candidato;

b) Ter sido aprovado na disciplina de TCC em edição anterior;

c) Maior média geral nas disciplinas cursadas e nas quais fora aprovado anteriormente;

d) Maior idade.

4.4 O Edital de Resultado final será divulgado no dia 10 de dezembro de 2025 no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/denge/restec-pop/> e por envio de e-mail aos inscritos.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os convocados para ocupação das vagas remanescentes deverão se matricular e participar normalmente como cursistas do RESTEC POP – 4^a Edição.

5.2 A matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo endereço eletrônico <https://acad.apps.uepg.br> conforme orientações a serem apresentadas em boletim informativo.

5.3 Os matriculados receberão equivalência nas disciplinas em que foram aprovados em edição anterior e deverão cursar as disciplinas, ofertadas na 4^a edição, em que não foram aprovados ou que não obtiveram equivalência. Destaca-se que os acadêmicos estarão sujeitos às mesmas regras e cronogramas estabelecidos aos acadêmicos regulares do RESTEC POP – 4^a Edição.

5.4 Para os que não obtiveram aprovação na disciplina de TCC, obrigatoriamente deverão cursar a disciplina de Metodologia Científica, independentemente da aprovação na edição anterior.

5.5 Os convocados que não atenderem aos prazos e procedimentos de matrícula, a serem informados no boletim informativo, perderão a vaga remanescente, sendo convocados aqueles subsequentes na lista de classificação.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital se refere apenas à seleção das vagas remanescentes do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, não incluindo a prática da residência técnica.

7.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

7.3 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, com ênfase nos prazos de envio de documentos.

7.4 Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico restecpop@uepg.br.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do RESTEC POP – 4^a Edição.

Ponta Grossa, 17 de novembro de 2025.

Gabriela Mazureki Campos Bahniuk

Coordenadora Geral/Pedagógica RESTEC POP – 4^a Edição

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
17/11/2025	Publicação edital de abertura	Site DENGE (https://www2.uepg.br/denge/restec-pop/)
18/11/2025 até 02/12/2025	Inscrição exclusivamente através da Internet, anexando a documentação solicitada	No site https://sei.uepg.br/ para departamento ESP-RTPOP
03/12/2025	Homologação das inscrições	Site DENGE (https://www2.uepg.br/denge/restec-pop/) e e-mail inscritos
04/12/2025 até 05/12/2025	Envio de recursos referentes à homologação	No site https://sei.uepg.br/ para departamento ESP-RTPOP
08/12/2025	Homologação das inscrições após recurso (caso haja recurso)	Site DENGE (https://www2.uepg.br/denge/restec-pop/) e e-mail inscritos
10/12/2025	Resultado Final da Seleção	Site DENGE (https://www2.uepg.br/denge/restec-pop/) e e-mail inscritos
01/2026	Início da oferta das disciplinas conforme calendário a ser publicado	-